



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.538, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Altera a Lei Municipal nº 635, de 30 de outubro de 1997, que dispõe sobre a criação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, conforme [artigos 101 e 224](#), inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 635, de 30 de outubro de 1997, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, que se constitui em órgão de aglutinação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para assessoramento da Municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento turístico no Município da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Parágrafo único. São atribuições do COMTUR:

I - incentivar o turismo no Município;

II - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico;

III - dar pareceres sobre as questões referentes ao desenvolvimento turístico;

IV - estudar e propor à Administração medidas de difusão e amparo ao turismo;

V - apresentar propostas à Administração Municipal sobre a administração dos pontos turísticos do Município;

VI - colaborar com as diretrizes básicas que serão observadas na política municipal de turismo;

VII - manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo no Município ou fora dele, oficiais ou privadas;

VIII - propor os atos necessários ao pleno exercício de suas funções;

IX - auxiliar no desenvolvimento de propagandas e projetos de interesse turístico, visando incrementar o afluxo de turistas ao Município;

X - apoiar a execução do Plano Diretor de Turismo e aprovar suas revisões;

XI - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura adequada à

implantação e o desenvolvimento do turismo;

XII - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo na realização de Festas, Feiras, Congressos, Seminários, Cursos e Eventos de relevância para o turismo;

XIII - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo e emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística;

XIV - fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, bem como apreciar a sua prestação de contas anual;

XV - aprovar e, quando necessário, revisar seu Regimento Interno;

XVI - formar grupos de trabalho para atividades específicas;

XVII - deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos; e,

XVIII - eleger seu Presidente e disciplinar sobre a composição diretiva do Conselho.

Art. 2º O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo será composto por 20 (vinte) membros, entre representantes do Poder Público, inclusive das áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação e da iniciativa privada, escolhidos entre os cidadãos da comunidade que tenham interesse no desenvolvimento e no fomento do turismo no Município, inclusive dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico.

Art. 3º A regulamentação do COMTUR e a nomeação de seus componentes será feita por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros do COMTUR será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até designação de seus substitutos.

Art. 5º A função dos membros do COMTUR será honorífica e não remunerada, considerada de relevante interesse público.

Art. 6º O Executivo Municipal deverá destinar local e espaço para realização das reuniões do COMTUR, bem como recursos humanos e materiais que garantam o bom desenvolvimento de seus trabalhos.

(...) ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.348 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre desdobro e suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2020:

Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
260 08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
260 08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.990,00
XXX 08.01.20.608.0150.2.285.449052.05.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 311.340,00** (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais) sendo, **R\$ 10,00** (dez reais) para desdobro da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 311.330,00** (trezentos e onze mil, trezentos e trinta reais) destinado à suplementação da nova dotação que integrará o orçamento de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude ao inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3000013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	311.330,00
TOTAL		311.330,00

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de arrecadação: Aquisição de máquina patrulha agrícola – Plataforma + Brasil nº 890309/2019	5	311.330,00
TOTAL		311.330,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 3.486.800,00** (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

Dotação	Fonte	Valor
92 04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	100.000,00
149 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	556.000,00
159 06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	140.000,00
166 06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	150.000,00
168 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	730.000,00
240 08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.900,00
260 08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.500,00
284 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.335.000,00
365 10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	40.000,00
449 10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2200018 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	40.000,00
495 11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.000,00
502 11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	300.000,00
503 11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	24.400,00
548 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
TOTAL		3.486.800,00

Art. 4º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude ao inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte	Valor
153 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	265.000,00
156 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	720.000,00
163 06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	35.000,00
235 08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	120.400,00
363 10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	40.000,00
447 10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	40.000,00
507 11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	100.000,00
510 11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.000,00
512 11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	224.400,00
540 13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	50.000,00
793 15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00

857	18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	56.000,00
896	19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.435.000,00
946	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	200.000,00
TOTAL			3.486.800,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.358, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o desligamento de servidores em razão de exoneração ou de aposentadoria ou sua remoção para outro órgão/entidade da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº. 78/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da atual **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 996, de 12 de novembro de 2018, com alteração dos Decretos nº 1.006, de 26 de novembro de 2018, 1.068, de 04 de abril de 2019 e 1.162, de 05 de novembro de 2019, da forma que segue:

I – GILSON DE SOUZA CASSIANO, matrícula 3.117, RG: 27.386.763-5, CPF: 163.669.468-33, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação em substituição a **RAFAEL SANTOS DIAS**, matrícula 13.114, RG: 27.026.539-9, CPF: 286.861.478-79, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – exclusão dos servidores ROSE ELLEN DE OLIVEIRA, matrícula 15.403, RG: 44.516.515-7, CPF: 370.774.138-96, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **IONE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 22.483, RG: 60.590.351-7, CPF: 103.833.426-86, lotada na Secretaria Municipal de Administração; **MANOLIZA DO PRADO SOUZA**, matrícula 2.892, RG: 58.124.473-4, CPF: 141.579.228-32, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e **ALFREDO PÁDUA MANZANO**, matrícula 21.903, RG: 15.340.830-3, CPF: 270.159.018-38, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Em razão das alterações previstas no artigo 1º deste Decreto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** passa a ter a seguinte composição:

I. GILSON DE SOUZA CASSIANO, matrícula 3.117, RG: 27.386.763-5, CPF: 163.669.468-33, lotado na Secretaria

Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação;

II. RAFAEL SANTOS DIAS, matrícula 13.114, RG: 27.026.539-9, CPF: 286.861.478-79, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação;

III. LOISE BOLOGNINI, matrícula 21.146, RG: 40.195.111-X, CPF: 356.592.328-84, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

IV. RICARDO BALBINO DE SOUZA, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

V. EUMIR DE MOURA SILVA, matrícula 21.252, RG: 19.827.624-2, CPF: 091.771.928-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

VI. LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VII. LUCIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6.479, RG: 33.010.648-X, CPF: 275.820.138-08, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VIII. ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 7.693, RG: 34.251.319-9, CPF: 305.197.528-13, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IX. MARCELO JUNIOR SALES, matrícula 14.290, RG: MG-12.851.363, CPF: 073.552.126-30, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

X. IVONE DA CRUZ FERREIRA, matrícula 21.746, RG: 23.574.249-1, CPF: 141.563.368-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XI. ERIKA RAQUEL MAGALHÃES, matrícula 21.296, RG: 46.316.633-4, CPF: 395.386.788-18, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XII. KILIAN GOMES COSTA, matrícula 15.555, RG: 32.292.475-3, CPF: 281.332.918-52, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XIII. CELINA MOTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 22.202, RG: 59.066.856-0, CPF: 127.142.687-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XIV. KAUE PAES, matrícula 22.231, RG: 46.870.206-4, CPF: 353.123.558-36, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XV. APARECIDA PAULA DE OLIVEIRA LEONEL, matrícula 13.715, RG: 45.644.593-6, CPF: 337.777.518-80, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XVI. MÁRCIA REGINA CORREA SILVA DE PAULA, matrícula 21.254, RG: 14.466.064-7, CPF: 092.576.738-71, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social;

XVII. MAYARA CRISTINA PEIXOTO, matrícula 21.230, RG 27.386.688-6, CPF: 352.080.508-11, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social;

XVIII. MAURÍCIO FERREIRA, matrícula 5.244, RG: 19.315.193-5, CPF: 125.108.898-85, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão;

XIX. CAMILA MEDEIRA DE AQUINO ALMEIDA

ALVES, matrícula 16.589, RG: 44.552.590-3, CPF: 380.547.538-10, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão;

XX. ALESSANDRA CINTIA MELGES SAKER MAPELLI, matrícula 21.315, RG: 24.494.383-7, CPF: 146.276.008-28, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão;

XXI. IGOR DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 21.193, RG: 32.803.960-3, CPF: 275.242.778-65, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XXII. MARCO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 9.160, RG: 22.799.397-4, CPF: 150.295.208-48, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XXIII. PATRÍCIA AYUMI MIYABARA, matrícula 21.759, RG: 28.761.521-2, CPF: 269.926.038-09, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XXIV. MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA, matrícula 7.715, RG: 43.907.136-7, CPF: 309.842.068-50, lotado na Secretaria Municipal de Turismo;

XXV. GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO, matrícula 8.736, RG: 26.875.367-2, CPF: 250.513.108-26, lotada na Secretaria Municipal de Turismo;

XXVI. LILIANE SANTANA DA SILVA, matrícula 7.760, RG: 19.201.884-X, CPF: 086.215.628-98, lotada na Secretaria Municipal de Turismo;

XXVII. GUILHERME GONÇALVES BORGES, matrícula 22.211, RG: 47.700.858-6, CPF: 390.592.748-90, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo;

XXVIII. KAUAN VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 21.671, RG: 48.789.882-5, CPF: 430.779.728-08, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo;

XXIX. ALEXANDRE GUDIN NOVAK, matrícula 13.174, RG: 33.927.746-4, CPF: 215.715.018-86, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

XXX. JOSEMAR VIEIRA, matrícula 21.233, RG: 28.645.198-0, CPF: 272.201.778-44, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

XXXI. MÁRCIO LUIS RODRIGUES DE PAULA LIMA, matrícula 7.717, RG: 11.114.908-3, CPF: 161.629.318-70, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

XXXII. PAULO VINÍCIUS FARIAS CAMPOS, matrícula 18.196, RG: 43.372.023-2, CPF: 369.165.848-23, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;

XXXIII. MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, matrícula 7.548, RG: 32.686.313-8, CPF: 288.587.758-80, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

XXXIV. MARCELO LOPES DA COSTA GOMES, matrícula 14.353, RG: 000263965, CPF: 501.364.101-20, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

XXXV. ISLANDO RAMOS PESSOA, matrícula 2.824, RG: 954.000, CPF: 411.651.103-00, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

XXXVI. ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO, matrícula 21.184, RG: 26.303.680-7,

CPF: 162.326.118-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

XXXVII. ISABELLA NOIMA ALVES, matrícula 21.754, RG: 35.422.420-7, CPF: 433.897.058-80, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

XXXVIII. VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 22.023, RG: 28.915.368-2, CPF: 251.067.278-98, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

XXXIX. LUCIANA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 22.004, RG: 34.647.290-8, CPF: 288.989.088-06, lotada na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

XL. CESAR DOLFINI MACHADO, matrícula 21.294, RG: 48.621.826-0, CPF: 426.722.298-30, lotado na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

XLI. FERNANDA DE ANDRADE CASSIANO, matrícula 15.400, RG: 33.975.670-6, CPF: 296.306.088-20, lotada na Secretaria Municipal de Habitação;

XLII. MÁRCIA SATO, matrícula 15.567, RG: 19.827.541, CPF: 150.322.198-94, lotada na Secretaria Municipal de Habitação;

XLIII. MAURÍCIO PALMA VENTURELLI, matrícula 13.373, RG: 20.876.602-9, CPF: 252.942.468-30, lotado na Secretaria Municipal de Habitação;

XLIV. DIMAS DE PAULO AMARAL, matrícula 5.265, RG: 12.739.369-9, CPF: 019.464.608-42, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XLV. SÉRGIO CRISTÃO, matrícula 6.051, RG: 33.599.579-2, CPF: 295.267.098-61, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XLVI. ACÁCIO ENIS GOMES, matrícula 21.271, RG: 30.027.398-8, CPF: 278.190.018-44, lotado na no Gabinete do Prefeito;

XLVII. LEILA IZABEL DOS SANTOS, matrícula 2.923, RG: 18.732.111-5, CPF: 124.740.808-64, lotada no Gabinete do Prefeito;

XLVIII. MARÍLIA ALVES AMARAL, matrícula 15.429, RG: 33.599.573-1, CPF: 307.701.358-46, lotada no Gabinete do Prefeito;

XLIX. PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 17.777, RG: 42.368.203-9, CPF: 348.672.358-81, lotada no Gabinete do Prefeito;

L. MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, matrícula 21.130, RG: 43.906.785-6, CPF: 379.576.418-14, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

LI. RONALDO CHEBERLE, matrícula 14.026, RG: 20.232.251-8, CPF: 099.946.558-92, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

LII. DOUGLAS SANTOS, matrícula 20.847, RG: 34.647.687-2, CPF: 299.391.188-05, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

LIII. GERSON JACINTO DA SILVA, matrícula 2.577, RG: 21.642.191-3, CPF: 150.262.978-03, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

LIV. GELSON DE FARIA, matrícula 21.229, RG: 13.486.253-3, CPF: 976.228.008-30, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

LV. ALAN CARLOS MARCELINO, matrícula 22.804, RG: 34.250.782-5, CPF: 343.169.248-69, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;

LVI. REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

LVII. JAIR JARADE DA SILVA, matrícula 13.220, RG: 46.831.000-9, CPF: 373.312.008-60, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

LVIII. FERNANDA NUNES PEREIRA, matrícula 17.340, RG: 41.422.362-7, CPF: 226.136.678-77, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

LIX. LEANDRO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 18.698, RG: 57.848.888-7, CPF: 010.092.695-93, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

LX. GRACIETE DE SOUZA SARAIVA, matrícula 10.502, RG: 05.904.578-1, CPF: 695.279.386-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

LXI. RENATO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 6.139, RG: 17.546.066-8, CPF: 150.284.698-57, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

LXII. GISELLE FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula 6.990, RG: 41.684.749-3, CPF: 280.927.688-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

LXIII. JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA, matrícula 21.158, RG: 27.386.777-5, CPF: 163.711.798-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

LXIV. LEANDRO BORELLA BARBOSA, matrícula 21.128, RG: 25.852.816-3, CPF: 155.126.998-81, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

LXV. ANA CRISTINA AGOSTINE, matrícula 8.547, RG: 27.961.145-6, CPF: 255.917.928-80, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

LXVI. THALES WATARU FERREIRA MIZUMOTO, matrícula 21.139, RG: 27.457.364-7, CPF: 277.086.998-19, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

LXVII. ALESSANDRASOUZAROSELLI DE OLIVEIRA - matrícula 21.147, RG: 21.316.519, CPF: 176.634.398-80, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

LXVIII. JOANNE TORRALBO GIMENEZ LEMOS - matrícula 8.312, RG: 41.255.338-7, CPF: 301.995.768-07, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

LXIX. DIANA TOTTI HORIE - matrícula 5.976, RG: 33.598.156-2, CPF: 283.096.388-17, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

LXX. ALEXANDRE FERREIRA BENETTI, matrícula 7965, RG: 42.723.566-2, CPF: 299.592.878-07, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Permanente de Licitação ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 4º A comissão Permanente de Licitação funcionará com no mínimo 3 (três) membros, podendo o Presidente assinar os Editais respectivos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 1.068, de 04 de abril de 2019 e 1.162, de 05 de novembro de 2019.

Caraguatatuba, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2020 – Processo nº 17.969/2020
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de sistemas (softwares) de apoio à gestão municipal.**

Abertura: 08/12/2020 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 56/2020 – Processo nº 21.651/2020
Objeto: **Registro de Preços de Exames neurológicos: Eletroencefalograma, eletroencefalograma com e sem sedação e Procedimentos de colonoscopia com e sem biópsia.**

Abertura: 09/12/2020 às 09h00min.

Realização: www.bll.org.br

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020
EDITAL Nº 126/2020
PROCESSO Nº 20.885/2020

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 126/2020 para a SELEÇÃO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Caraguatatuba que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL	INDIVIDUAL OU COLETIVA
ADEMAR MACHADO DA COSTA	INDIVIDUAL
ALOISIO FELIPE SANTOS	INDIVIDUAL
ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	INDIVIDUAL
ATAUALPA DE FIGUEIREDO NETO	COLETIVA
BEN HUR VERNIZZI FILHO	INDIVIDUAL
CAMILA R. SOUSA PAIVA PILATTI	INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO CURY	INDIVIDUAL
CILENE CAVALCANTE DA ROCHA SOUZA	COLETIVA
DULCE LY APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	INDIVIDUAL
EDHYMAN PAULINO ALVES	COLETIVA
FABIO FERREIRA DA SILVA	COLETIVA
FABIO RODRIGO PEREIRA	COLETIVA
GABRIEL LOPES SILVA	INDIVIDUAL

GABRIELA MAROTTI RICARDO	INDIVIDUAL	SERGIO JORGE BURIHAN	INDIVIDUAL
GISELE ANICIO BARROS	INDIVIDUAL	THIAGO DIOGO FERRAREZI	INDIVIDUAL
GRUPO FIEIRA DE TIMBOPEVA - POESIA E ARTE CAIÇARA EM MUTIRÃO	COLETIVA	VALERIA DA SILVA CAMPOS	INDIVIDUAL
HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA	COLETIVA	WILLIAN DOUGLAS DE ASSIS FERREIRA	INDIVIDUAL
JONATAS DE CAMPOS BUENO	COLETIVA	WILSON LORENA FILHO	INDIVIDUAL
JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE FILHO	COLETIVA	ZULINA CORTES NETA	INDIVIDUAL
KEIKO ROSANA NISHIGUCHI	INDIVIDUAL	ALEXANDRE MARINHO NUNES	COLETIVA
LUCIANA RENNA DA SILVA	INDIVIDUAL	BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	COLETIVA
LUCY LUCAS DA SILVA CHIATA	INDIVIDUAL	CARLOS ALBERTO CURY	COLETIVA
MARIA ROGÉRIA THOMÉ	INDIVIDUAL	EDIL DE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	COLETIVA
MICHELLE ADRIANA TEIXEIRA	INDIVIDUAL	GABRIELA MAROTTI RICARDO	COLETIVA
MICHELLE NUNES DO ROSÁRIO	INDIVIDUAL	JONATAS DE CAMPOS BUENO	COLETIVA
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FILHO	INDIVIDUAL	MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	COLETIVA
SERGIO JORGE BURIHAN	INDIVIDUAL	THIAGO DIOGO FERRAREZI	COLETIVA
TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	COLETIVA		
THIAGO DIOGO FERRAREZI	COLETIVA		

CONCURSO Nº 01/2020
EDITAL Nº 127/2020
PROCESSO Nº 20.886/2020

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 127/2020 para seleção de propostas para o Concurso PRÊMIO DE MESTRES E MESTRAS OU GRUPOS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA para reconhecimento, manutenção e ampliação de atividades realizadas com relevante contribuição para o desenvolvimento da cultura local, em atendimento à Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL	INDIVIDUAL OU COLETIVA
ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	INDIVIDUAL
ANTONIO CARELLI	INDIVIDUAL
BEN HUR VERNIZZI FILHO	INDIVIDUAL
DANIEL THIAGO SEVERO MACIEL	INDIVIDUAL
EDNA LINS DOS SANTOS	INDIVIDUAL
ELIOTTY CAETANO MARTOS	INDIVIDUAL
GERARDO SOARES DE MENESES FILHO	INDIVIDUAL
GIOVANNI D ANGELO	INDIVIDUAL
GIOVANNI PARZIALE	INDIVIDUAL
GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	INDIVIDUAL
JONATAS DE CAMPOS BUENO	INDIVIDUAL
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	INDIVIDUAL
JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE FILHO	INDIVIDUAL
KAREN DA SILVA BORGES	INDIVIDUAL
KEILIANE DIAS	INDIVIDUAL
MARA REGINA ROJO PRADO	INDIVIDUAL
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	INDIVIDUAL
MARISA DI GIAIMO	INDIVIDUAL
NAIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA	INDIVIDUAL
PALOMA LOUISE MORIMOTO VELOSO SILVANO	INDIVIDUAL
PAULO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL
PAULO SERGIO DOS SANTOS FILHO	INDIVIDUAL
PEDRO CAETANO DOS SANTOS	INDIVIDUAL
PEDRO PAES SOBRINHO	INDIVIDUAL
ROSANA SILVA DE SOUZA	INDIVIDUAL

CONCURSO Nº 02/2020
EDITAL Nº 128/2020
PROCESSO Nº 20.887/2020

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 128/2020 para seleção de propostas para o Concurso PRÊMIO PRODUTOS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA para reconhecimento e manutenção de fazeres culturais de relevante contribuição para a preservação e permanente construção da identidade da cultura local, em atendimento à Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL	INDIVIDUAL OU COLETIVA
ALEXANDRO OLIVEIRA SOARES	INDIVIDUAL
ALFEU CROCE JÚNIOR	INDIVIDUAL
ANGELA MARIA NUNES	INDIVIDUAL
ANGELA REGINA DA SILVA	INDIVIDUAL
ANGELO PEREIRA DA SILVA	INDIVIDUAL
BEN HUR VERNIZZI FILHO	INDIVIDUAL
BRUNA GUIMARÃES PRIOR	INDIVIDUAL
CATARINA CARVALHO DANTAS CAVALCANTE	INDIVIDUAL
CELSO JOSÉ DA CRUZ	INDIVIDUAL
DEBORAH DONOFRIO BARBOSA	INDIVIDUAL
DENISE SILVA CRUZ LORENZETTI	INDIVIDUAL
DIEGO FRANCO GONÇALES	INDIVIDUAL
DULCE LY APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	INDIVIDUAL
EDNA LINS DOS SANTOS	INDIVIDUAL
ELAINE MARIA DA COSTA NASCIMENTO	INDIVIDUAL
ELIANE DO ESPIRITO SANTO ROPERIO	INDIVIDUAL
ELIOTTY CAETANO MARTOS	INDIVIDUAL
FELIPE VERNIZZI	INDIVIDUAL
GIOVANNI D ANGELO	INDIVIDUAL
GIOVANNI PARZIALE	INDIVIDUAL
GISELE ANICIO BARROS	INDIVIDUAL
HELIANA ROCHA LAURO VIEIRA VAZ	INDIVIDUAL
JESSICA ANGÉLICA PIRES DE MACEDO	INDIVIDUAL
JONATAS DE CAMPOS BUENO	INDIVIDUAL
KEIKO ROSANA NISHIGUCHI	INDIVIDUAL
LÚCIA MÜLLER SERUR DOS SANTOS	INDIVIDUAL
LUCIANA MAGALHÃES TRINTINALIA MURATA	INDIVIDUAL
LUCIANA RENNA DA SILVA	INDIVIDUAL

LUCIANA SAES	INDIVIDUAL
LUCY LUCAS DA SILVA CHIATA	INDIVIDUAL
MÁRCIA D'AMICO	INDIVIDUAL
MARISA DI GIAIMO	INDIVIDUAL
PEDRO CAETANO DOS SANTOS	INDIVIDUAL
RAFAEL PEREIRA RAMALHO	INDIVIDUAL
REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDIVIDUAL
REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDIVIDUAL
ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	INDIVIDUAL
SERGIO JORGE BURIHAN	INDIVIDUAL
SERGIO RAMOS ALVES	INDIVIDUAL
SIRLEY RODRIGUES ORDONIS DA SILVA	INDIVIDUAL
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	INDIVIDUAL
TANIA VAZ PALLANTE	INDIVIDUAL
THIAGO DIOGO FERRAREZI	INDIVIDUAL
VALTER MENDES DE SOUZA	INDIVIDUAL
VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	INDIVIDUAL
WILSON LORENA FILHO	INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO CURY	COLETIVA
FABIO RODRIGO PEREIRA	COLETIVA
FERNANDO DRAGONE PESSOTO	COLETIVA
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	COLETIVA
FERNANDO PESSOTO	COLETIVA
HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA	COLETIVA
MARCELLO RODRIGUES DE MENEZES	COLETIVA
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	COLETIVA
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	COLETIVA
THIAGO DIOGO FERRAREZI	COLETIVA

CONCURSO nº 03/2020
EDITAL Nº 129/2020
PROCESSO Nº 20.888/2020

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 129/2020 para seleção de propostas de CONTEÚDO DIGITAL ARTÍSTICO E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA para manutenção e ampliação de atividades culturais que contribuam para a difusão da produção cultural local e para o acesso da população a conteúdos digitais artísticos e/ou culturais, em atendimento à Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL

ADELIA SOARES NUNES
ALEXANDRE MARINHO NUNES
ANGELO PEREIRA DA SILVA
BRUNA GUIMARÃES PRIOR
BRUNO PEDROSO DOS SANTOS
CATARINA CARVALHO DANTAS CAVALCANTE
CELSO JOSÉ DA CRUZ
CHRISTIAN SOUZA DA SILVA
DAVI SILVA DE OLIVEIRA
DÉBORA MIRANDA SOBREIRA PAULINO
DIOGO DE SOUZA CESAR
EDHYMAN PAULINO ALVES
EDNA GARCIA MAYSIEF
EKATERINA ABASHKINA
ELIOTTY CAETANO MARTOS
ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA
EMERSON REIS DE OLIVEIRA

ENZO ROMANI PIEDADE
ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA
FABIO RODRIGO PEREIRA
FERNANDA DO CARMO LETURIA
FERNANDO DRAGONE PESSOTO
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI
GABRIELA MAROTTI RICARDO
GIL MENDES CARELLI
GIOVANNA DOS SANTOS FRANCO
GIOVANNI D ANGELO
GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO
HANNAH CAROLINA SILVA FERREIRA
HENRIQUE LEONE VITÓRIO PAES
HIAGO KELVIN DE FREITAS DOS SANTOS
IASSIENE FIDA ROSSI HERNANDEZ VEIGA
JOÃO CARLOS CORREA DA SILVA
JONATAS DE CAMPOS BUENO
JOSÉ DE BARROS PINTO FILHO
KAREN DA SILVA BORGES
LUANA FIDA ROSSI
LÚCIA MÜLLER SERUR DOS SANTOS
LUCIANA MAGALHÃES TRINTINALIA MURATA
LUCIANA RENNA DA SILVA
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ
MARIA ELIANE LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MARIA ROGÉRIA THOMÉ
MARILIA DE MELLO MOURA
MARIO HENRIQUE MACHADO
MATHEUS VINICIUS DE SOUZA
PATRICK BORDON
RAFAEL PEREIRA RAMALHO
RAFAELA AMORIM DOS SANTOS FERNANDES
REINALDO BEZERRA JUNIOR
RICHARD PATRICK SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ROBSON SILVA
ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI
RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
SAFIRA FERREIRA DOS SANTOS
SAMANTHA DELFINO MILAN
SERGIO RAMOS ALVES
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS
THAIS CLARA DE SOUZA GONÇALVES
THIAGO DIOGO FERRAREZI
VALTER MENDES DE SOUZA
VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
WALTER LUIZ DAVID REIS JÚNIOR

CONCURSO nº 04/2020
EDITAL Nº 130/2020
PROCESSO Nº 20.889/2020

LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba e a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulgam a LISTA DE INSCRITOS no Edital nº 130/2020 para seleção de propostas de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA para o fomento e a difusão da produção cultural local e para a promoção do acesso da população a conteúdos artísticos e/ou culturais, em atendimento à Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020; pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta, e por suas alterações.

PROPONENTE RESPONSÁVEL

INDIVIDUAL OU
COLETIVA

ALEXANDRE MARINHO NUNES	INDIVIDUAL
ANGELO PEREIRA DA SILVA	INDIVIDUAL
FELIPE VERNIZZI	INDIVIDUAL
GERARDO SOARES DE MENESES FILHO	INDIVIDUAL
ISRAEL MARTINEZ	INDIVIDUAL
JONATAS DE CAMPOS BUENO	INDIVIDUAL
KAREN DA SILVA BORGES	INDIVIDUAL
KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO	INDIVIDUAL
LUANA CAROLINA MASCARI ARECO	INDIVIDUAL
LUCY LUCAS DA SILVA CHIATA	INDIVIDUAL
MICHELLE NUNES DO ROSÁRIO	INDIVIDUAL
PAULO SERGIO DOS SANTOS FILHO	INDIVIDUAL
REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDIVIDUAL
REINALDO BEZERRA JUNIOR	INDIVIDUAL
ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	INDIVIDUAL
SERGIO RAMOS ALVES	INDIVIDUAL
VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	INDIVIDUAL
ALEXANDRE MARINHO NUNES	COLETIVA
ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	COLETIVA
BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	COLETIVA
CARLOS ALBERTO CURY	COLETIVA
DAVI SILVA DE OLIVEIRA	COLETIVA
EDIL DE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	COLETIVA
EDUARDO KEIZI MIZUMOTO	COLETIVA
EKATERINA ABASHKINA	COLETIVA
EKATERINA ABASHKINA	COLETIVA
ERICA SINFÃES DA COSTA	COLETIVA
IASSIENE FIDA ROSSI HERNANDEZ VEIGA	COLETIVA
LUANA CAROLINA MASCARI ARECO	COLETIVA
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	COLETIVA
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	COLETIVA
PEDRO PAES SOBRINHO	COLETIVA
RAFAELA AMORIM DOS SANTOS FERNANDES	COLETIVA
SAMANTHA DELFINO MILAN	COLETIVA
SERGIO RAMOS ALVES	COLETIVA
THIAGO DIOGO FERRAREZI	COLETIVA
THIAGO SILVA DOS SANTOS	COLETIVA

EXTRATO DE ADITAMENTO**CHAM N.º 02/2016 - Processo Interno n.º 5553-7/2016 – Contrato 185/2016**

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos. Contratada: **FALEIRO & SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses
Valor global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021.
Assinatura: 29/10/2020.

CHAM N.º 02/2016 - Processo Interno n.º 5553-7/2016 – Contrato 184/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos. Contratada: **COIN & COIN DIAGNÓSTICOS S/C LTDA**
Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses
Valor global: R\$ 153.582,00 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021.
Assinatura: 29/10/2020.

CHAM N.º 02/2016 - Processo Interno n.º 5553-7/2016 – Contrato 183/2016

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos. Contratada: **CENTRO DIAGNÓSTICO SANTA MARTA LTDA**
Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses
Valor global: R\$ 137.810,00 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais).

Vigência: 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021.
Assinatura: 29/10/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO**CHAM N.º 02/2016 - Processo Interno n.º 5553-7/2016 – Contrato 186/2016**

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Médicos. Contratada: **SIMEDI MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME**
Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses
Valor global: R\$ 159.525,00 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021.
Assinatura: 29/10/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO**INX n.º 56/2017. Contrato n.º 188/2017 – Processo n.º 39.816/2017.**

Objeto: Locação de 320 (trezentos e vinte) gavetas destinadas ao sepultamento de pessoas carentes ou indigentes.
Aditamento n.º 03: Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021. Ao valor global de R\$ 832.035,20.
Empresa: Bela Vista Administração e Empreendimentos LTDA.
Assinatura: 03/11/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO**DL n.º 17/2019. Contrato n.º 171/2019 – Processo n.º 22.360/2019.**

Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação do Procon Municipal.
Aditamento n.º 01: Prorrogação de prazo, passando de 04/10/20 a 03/10/21, com revisão do valor mensal de R\$ 2.400,00 para R\$ 2.600,00, perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00.
Locador: Nelson Roberto Galatti Jayme.
Assinatura: 01/10/2020.

FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba**Extrato de Termo Aditivo ao Contrato**

Contratante: FUNDACC – **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE – PI n.º. 352/17 - Contrato Ass.: 02/10/2017 – **3º Termo Aditivo - Ass.: 02/10/2020 - Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes – Modalidade: Dispensa de Licitação – 24 Inc. XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 - Vigência: Vig.: 02/10/2020 a 01/10/2021

**BOLETIM COVID-19
25/11/20**

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2688	463	3151
DESCARTADOS	11164	1382	12546
INVESTIGAÇÃO	582	79	661
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			16358
SÍNDROME GRIPAL			12724

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	106	11	117
DESCARTADOS	62	8	70
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	42% de ocupação		31% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	3	3	12	3
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	1	0
Hospital Regional	8	6	6	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	10	0

POSITIVOS POR BAIRRO	
Alto do Getuba	1
Aruan	17
Bal. Copacabana	7
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	9
Bal. Santa Marta	7
Barranco Alto	143
Bela Vista	1
Benfica	7
Britânia	20
Califórnia	24
Canta Galo	14
Capricórnio	13
Caputera	57
Casa Branca	41
Centro	104
Cidade Jardim	31
Cocanha	1
Costa Nova	4
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	21
Flecheiras	1
Gaivotas	141
Getuba	15
Golfinho	39
Indaiá	142
Ipiranga	2
Jaqueira	44
Jaragua	72
Jaraguazinho	48
Jd Brasil	28
Jd do Sol	14
Jd Forest	8
Jd Horto	5

Jd Itauna	8
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	10
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Parnaso	1
Jd Primavera	27
Jd Progresso	18
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	11
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	5
Joamar	2
Juqueriquere	4
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	2
Lot. Sato	1
Martim de Sá	73
Massaguaçu	119
Morro do Algodão	105
Nova Caragua	24
Olaria	65
Pegorelli	50
Pereque Mirim	151
Poiars	95
Pontal Santa Marina	54
Ponte Seca	29
Portal da Fazendinha	5
Portal das Flores	4
Porto Novo	97
Praia das Palmeras	82
Prainha	33
Recanto do Sol	17
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	16
Rio do Ouro	89
Sumaré	91
Tabatinga	22
Tarumã	32
Tinga	91
Travessão	108
Vapapesca	2
Verde Mar	5
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	5
Vila N. Sra Aparecida	7
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	463
TOTAL	3151